



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL

Fls. 54
Ass. 01



Poder Executivo

EDIÇÃO N° 156, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, para a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no dia 13 de maio de 2019, às 08h00min (horário local), sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto - MA, 22 de abril de 2019. Domingos de Sousa Leal Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019 - IPSMCN

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, nos elementos constantes do processo administrativo n° 003/2019 em especial, parecer favorável do Setor Jurídico do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019 - IPSMCN**, visando a contratação de: **MARCOS BETTEGA DE LOYOLA, CNPJ sob o n° 16.608.230/0001-78**, para a Contratação de consultoria técnica atuarial destinado ao Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA (IPSMCN), no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Raimunda Veras Resende - Diretora Presidente do IPSMCN.

EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2019

Extrato do contrato N° 039/2019 da dispensa N° 003/2019 - IPSMCN. Contratante: Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - IPSMCN, CNPJ: 01.873.642/0001-68. Contratada: Marcos Bettega de Loyola, CNPJ n° 16.608.230/0001-78. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de consultoria técnica atuarial destinado ao Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA (IPSMCN). Prazo de vigência: 25 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura: 25 de abril de 2019. Unidade Orçamentária: 02 16 00 - IPSMCN. Proj/Atividade: 09 272 0112 2060 0000 - Manut. e Func. do IPSMCN. Elemento/Despesa: 33 90 39 00 - Outros Serv. de Terceiros PJ; 33 90 36 00 - Outros Serviços de Terceiros - PF. Fonte de Recurso: Recursos Próprios - IPSMCN. Valor Global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Representante da Contratante: Raimunda Veras Resende, CPF n° 270.432.073-04 e representante da Contratada: Marcos Bettega de Loyola, CPF n° 627.303.557-15. Coelho Neto (MA), 25 de abril de 2019. Publique-se.

PORTARIA N° 703/2019

APLICA A PENALIDADE DE DEMISSÃO E EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM RAZÃO DE TER COMETIDO A INFRAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coelho Neto - MA, e art. 124 e art. 104, inciso I, da Lei 261/1989 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Coelho Neto - MA, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO, ao servidor **FRANCISCO ALEX DE SOUSA MARQUES**, do cargo de Motorista, matrícula n° 10132-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de ter cometido a infração de ABANDONO DE CARGO, prevista no art. 104, I da Lei 261/1989 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Coelho Neto).

Art. 2° - Fica exonerado o servidor **FRANCISCO ALEX DE SOUSA MARQUES**, do cargo de